



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 125 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Revoga a Portaria 91, de 28 de fevereiro de 2020 e nomeia membros para a Comissão de Sociedade de Advogados.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a Portaria 91 de 28 de fevereiro de 2020;

Art. 2º - Nomear os advogados *ANDRE SILVA ARAUJO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.451, como Vice-Presidente, *GABRIEL BAETA FALCAO*, inscrito na OAB/ES sob nº 29.477, como Secretário Geral, *IRENIA MARQUES VILARINHO*, inscrita na OAB/ES sob nº 21.902, Secretária Geral Adjunto; como membros os advogados *GUSTAVO SICILIANO CANTISANO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.371, *PAULO RENATO CERUTTI*, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.796, *PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.340, *LETÍCIA TEIXEIRA FERREIRA*, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.766, *EDESIO DA COSTA LIMA JUNIOR*, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.415, *BRUNO LA GATA MARTINS*, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.289, *IGOR PINHEIRO DE SANT'ANNA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.015, *LUCIANA MATTAR VILELA NEMER*, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.951, *RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR*, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.374 e *ROGÉRIO NUNES ROMANO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.115.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

Presidência